



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1513/2020/L/DJ/P

Valinhos, 12 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 11 de agosto do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 53/20, Projeto de Lei nº 87/20, de autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Dalva Dias da Silva Berto, com emenda nº 01.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

**DALVA D. S. BERTO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Valinhos